



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Cristinápolis

LEI Nº 197/93

DE 01 DE JULHO DE 1993

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL, do Estado de Sergipe, com sede e fóro na cidade de ARACAJU/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristinápolis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL do Estado de Sergipe, com fóro e sede na cidade de Aracaju-Se.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristinápolis/Se., 01 de julho de 1993.

GERALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal